



REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 1.721-B DE 2023

Declara o Município de Porto Alegre,  
no Estado do Rio Grande do Sul,  
Capital Nacional do Skate.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado o Município de Porto Alegre,  
no Estado do Rio Grande do Sul, como Capital Nacional do  
Skate.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI

